ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 100

	ATA
ACEITO EM 02 / 01 /2017	9700
APROVADO EM 22 / 03 /2017	9737A
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 36 /2017
PROTOCOLADO SOB Nº 39 /2017
EM 02 / 01 / 2017

13

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal a realizar estudos de um projeto a fim de reativar as bandas marciais pertencentes as escolas municipais, fazendo assim um resgate cultural de nossa cidade, oferecendo atividades alternativas aos estudantes. Bem como, promover festivais e eventos relativos ao tema, promovendo a união entre as escolas.**

Rio Grande, 02 de janeiro de 2017.

Filipe Branco
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1776
05 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/149

Rio Grande, 27 de abril de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0100/17, Ind. 36/2017, em atendimento à proposição do Vereador Filipe Branco, solicitando a Vossa Excelência, para que determine a realização de estudos de um projeto a fim de reativar as bandas marciais pertencentes a escolas municipais, fazendo assim um resgate cultural de nossa cidade, oferecendo atividades alternativas aos estudantes, vimos informar que as bandas das escolas municipais em momento algum foram desativadas. Muito antes pelo contrário, elas continuam ativas, algumas voltaram ao funcionamento e outras novas foram criadas, como é o caso da EMEF Cristóvão Pereira de Abreu, na Ilha da Torotama. Agora isso a administração municipal resgatou ainda em 2015, os festivais de bandas no município do Rio Grande. Por fim, cumpre registrar que as bandas das escolas municipais não só estão ativas, como tem conquistados prêmios importantes no cenário estadual e nacional.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

HRB

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!